



COMISSÃO DE DIREITOS, CIDADANIA E SEGURANÇA URBANA  
3447/2025

PROCESSO

PROJETO DE LEI N.º 14.767, da Vereadora **MARIANA CERGOLI JANEIRO**, que institui a Política Municipal de Cuidados.

**PARECER 108**

A matéria em apreço, de autoria da Vereadora **MARIANA CERGOLI JANEIRO**, visa instituir a Política Municipal de Cuidados.

Após análise minuciosa desta propositura, cujo objetivo é a criação de uma lei para formalizar uma política municipal de cuidados, destinada a assegurar o direito ao cuidado por meio da promoção da corresponsabilização social entre homens e mulheres, esta Comissão reconhece a sua significativa relevância social como um importante passo para mitigar desigualdades de gênero, raça e classe. Tal medida visa garantir que o trabalho de cuidado seja devidamente reconhecido, distribuído de maneira mais equitativa e fortalecido em sua natureza de direito social fundamental.

No que toca aos aspectos jurídicos, cumpre-nos informar que a proposição foi devidamente instruída com o parecer de n.º 378/2025, da Procuradoria Jurídica desta Casa, o qual atesta a sua legalidade e constitucionalidade, além do parecer favorável, de n.º 351/2025, emitido pela Comissão de Justiça e Redação.

Em face do exposto, e não havendo quaisquer óbices que impeçam o prosseguimento de sua tramitação, manifestamos o entendimento de que o presente projeto de lei deve ser apreciado em Plenário. Destarte, esta Comissão apresenta **voto favorável**.

Sala das Comissões, 17 de junho de 2025.

**CARLA BASÍLIO**  
Presidente e Relatora

**LEANDRO JERONIMO BASSON**  
“Leandro Basson”

**JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**  
“Zé Dias”

**PAULO SERGIO MARTINS**  
“Paulo Sergio – Delegado”

**QUÉZIA DOANE DE LUCCA**  
“Quézia de Lucca”





Para validar visite [https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código E5EC-0648-58C2-225A

